



DELIBERAÇÃO Nº 03/2025 – CEPI/PR

O Conselho Estadual de Povos Indígenas do Paraná – CEPI/PR, reunido ordinariamente em 30 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Apoio aos Indígenas do Oeste, em parceria com o Conselho Regional de Psicologia – CRP, no exercício do biênio 2024/2026:

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de outubro de 2025.

Miguel Alves
Presidente do Conselho Estadual de Povos Indígenas
CEPI/PR